



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia.

## SINTRACOM-GOIÂNIA

### TABELA SALARIAL TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**VIGÊNCIA: 1º MAIO DE 2016**

1)- Os pisos salariais das categorias profissionais constantes do QUADRO abaixo terão os seguintes valores a partir de **1º de maio de 2016**:

FUNÇÃO	SALÁRIO	VALOR HORA
SERVENTE	897,60	4,08
MEIO-OFFICIAL	946,00	4,30
PROF. CATEGORIA "B"	1.485,00	6,75
PROF. CATEGORIA "C"	1.485,00	6,75
APONTADOR	1.485,00	6,75
ALMOXARIFE	1.485,00	6,75
ENCARREGADO	2.079,00	9,45
ADM. DE OBRAS	1.658,80	7,54

1.1)- Os **Operadores de Elevador tipo Cremalheira** terão seus salários acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de função.

2)- **ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL. A partir de 1º de maio de 2016**, as empresas representadas pela Endidade Patronal Conveniente concederão aos seus empregados que não tenham Piso Salarial definido, e que ganham a título de salário base até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), um reajuste salarial de 9,83% (nove circula oitenta três por cento), conforme percentuais constantes da tabela abaixo:

MÊS DA ADMISSÃO	PERCENTUAL DE REAJUSTE
MAIO/2015 e anteriores	9,83%
JUNHO DE 2015	9,01%
JULHO DE 2015	8,19%
AGOSTO DE 2015	7,37%
SETEMBRO DE 2015	6,55%
OUTUBRO DE 2015	5,73%
NOVEMBRO DE 2015	4,91%
DEZEMBRO DE 2015	4,10%
JANEIRO DE 2016	3,28%
FEVEREIRO DE 2016	2,46%
MARÇO DE 2016	1,64%
ABRIL DE 2016	0,82%

2.1)- ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL: **A partir de 1º de maio de 2016**, as empresas representadas pela Entidade Patronal Conveniente concederão aos seus empregados que *não tenham Piso Salarial definido*, e que ganham a título de salário base acima de R\$ 4.500,01 (quatro mil e quinhentos reais e um centavo), um reajuste de 7% (sete por cento), conforme percentuais constantes da tabela abaixo:

<b>MÊS DA ADMISSÃO</b>	<b>PERCENTUAL DE REAJUSTE</b>
MAIO/2015 e anteriores	7,00%
JUNHO DE 2015	6,42%
JULHO DE 2015	5,83%
AGOSTO DE 2015	5,25%
SETEMBRO DE 2015	4,67%
OUTUBRO DE 2015	4,08%
NOVEMBRO DE 2015	3,50%
DEZEMBRO DE 2015	2,92%
JANEIRO DE 2016	2,33%
FEVEREIRO DE 2016	1,75%
MARÇO DE 2016	1,17%
ABRIL DE 2016	0,58%

**OBS.: Exceto para o Mestre de Obras que deverá receber o reajuste de 9,83% (nove virgula oitenta três por cento) independente da faixa salarial.**

Goiânia, 04 de Agosto de 2016.

**SINTRACOM GOIÂNIA**